



## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO N° 174/2025

São Bento do Tocantins - TO, 26 de novembro de 2025.

*“Dispõe sobre licença maternidade e adota outras providencias.”*

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal e; considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal; e considerando o disposto nos art. 93 no Estatuto do Servidor Público Lei nº 43/1994.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a licença maternidade a servidora, **ÀTILA FERNANDES DA SILVA**, exercendo a função Professora NI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município, a partir do dia 05/11/2025 a 05/03/2026.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 de novembro de 2025.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno  
**Prefeito Municipal**

